



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 25 de outubro de 2023.

## OFÍCIO ESPECIAL/2023

Excelentíssimo Prefeito,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência providências urgentes no sentido de ser efetuada a poda dos bambus localizados dentro da Escola Estadual Antonio Lerário, no Loteamento Parque Agrinco. Fotos anexas.

No pátio da referida escola existe uma grande quantidade de bambus, os quais cresceram muito e vêm representando riscos aos alunos, professores e funcionários, haja vista que colaboram para a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Aproveito para relatar que há alguns dias uma cobra apareceu no pátio da escola, causando medo aos alunos e funcionários, os quais estão inseguros de permanecerem no local devido à grande quantidade de mato e bambus existentes dentro da unidade escolar.

Diante disso, a poda ora solicitada é necessária e urgente, haja vista que a Escola Estadual Antonio Lerário recebe diariamente uma grande quantidade de alunos e funcionários.

Na certeza de poder contar com a colaboração de sempre, aproveito para manifestar os votos de estima e consideração.

**MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA**  
Vereadora

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**GUARAREMA/SP**

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350030003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350030003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

